



Ata de Registro de Preços – Itens 4 e 5

PROAD Nº. 2022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. **18/2022**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **Contratação de empresas especializadas no fornecimento de nobreaks/ups** para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

SINERGICA SERVIÇOS DE ELETRICIDADE - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **43.017.238/0001-32**, com sede na rua VEREADOR José Lino da Costa, 568 – Nossa senhora de Fátima, Itajubá- MG – CEP 37502-514 - E-mail – victor.sinergica@gmail.com.

Neste ato representada por VICTOR RONCALLI SILVA SOUZA – Brasileiro – Diretor -Sócio, portador do documento de Identidade nº 53.0289.865-x SSP/SP, inscrição no CPF nº: 387.398.268-48, com endereço na rua Alameda Canto dos Passáros, 95, Apto 114 Edif. C Tamboré – Santana de Parnaíba – São Paulo - E-mail victor.sinergica@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

proposta são as que seguem:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Nobreak/UPS com potência de 20 kVA, tensão de entrada trifásico (3F+N+T) 380VAC, tensão de saída trifásico (3F+N+T) 380VAC, tensão de baterias 480VCC para Autonomia 15 min (montadas em gabinete tipo estante fechada), dotado de botão de emergência (EPO), função de partida a frio (Cold Start) e placa de gerenciamento remoto SNMP. (Fab. Logmaster modelo NIT 3300 ou equivalente técnico)	UNID	4	Leistung	R\$ 42.350,00	R\$ 169.400,00
5	Nobreak/UPS com potência de 100 kVA, tensão de entrada trifásico (3F+N+T) 380/220VAC, tensão de saída trifásico (3F+N+T) 380/220AC, tensão de baterias 480VCC para Autonomia 15 min (montadas em gabinete tipo estante fechada), dotado de botão de emergência (EPO), função de partida a frio (Cold Start) e placa de gerenciamento remoto SNMP. (Fáb. Logmaster modelo NIT 3300 ou equivalente técnico)	UNID	4	Leistung	R\$ 140.000,00	R\$ 560.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 18/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 2022/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,



encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.


CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 14 de novembro de 2022.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região


VICTOR RONCALLI SILVA SOUZA

CPF nº: 387.398.268-48

SINERGICA SERVICOS
DE ELETRICIDADE
LTDA:430172380001
32

Assinado de forma digital
por SINERGICA SERVICOS
DE ELETRICIDADE
LTDA:43017238000132
Dados: 2022.11.16
10:11:18 -03'00'